

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL N° 13, AO PROJETO DE LEI N° 63/2024.**

Art. 1º Modifica-se o anexo orçamentário – Quadro de detalhamento de despesas – conforme quadros discriminativos e autoriza o Poder Executivo a alterar os demais anexos para compatibilizar com as alterações do Anexo Quadro de Detalhamento de despesas, conforme valores abaixo discriminados.

1) Saúde:

Acréscimo/ Inclusão	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica(s)	Valor(es)	F(s)
	CONTABILIDADE	CONTABILIDADE	CONTABILIDADE	CONTABILIDADE	CONTABILIDADE	CONTABILIDADE	CONTABILIDADE	CONTABILIDADE	R\$ 49.363,94	
TOTAL										R\$ 49.363,94
Cancelamento compensatório	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica(s)	Valor(es)	F(s)
	02	05	01	99	999	0999	9999	9.9.99.99.00.00	R\$ 49.363,94	
TOTAL										R\$ 49.363,94
Fonte Recursos: CONTABILIDADE										
Objeto do Gasto: AFAPAI — Associação de Familiares e Amigos das pessoas Atípicas de Iturama (ALEM DO OLHAR) CNPJ- 51.441.718/0001-54.										
Justificativa: Destinado para atendimento terapêutico e Psicológico ABA, avaliação TEA e atendimento TO1 terapêutico ocupacional, Psicopedagogia, ABA e fonoaudióloga.										



2) Livre destinação:

Acréscimo/ Inclusão	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica(s)	Valor(es)	F(s)
	CONTABILIDADE	CONTABILIDADE	CONTABILIDADE	CONTABILIDADE	CONTABILIDADE	CONTABILIDADE	CONTABILIDADE	CONTABILIDADE	R\$ 100.000,00	
TOTAL									R\$ 100.000,00	

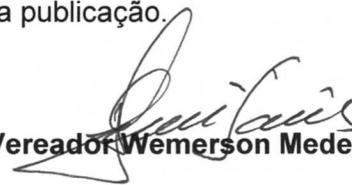
Cancelamento compensatório	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica(s)	Valor(es)	F(s)
	02	05	01	99	999	0999	9999	9.9.99.99.00.00	R\$ 100.000,00	
TOTAL									R\$ 100.000,00	

Fonte Recursos: CONTABILIDADE
Objeto do Gasto: FACULDADE FAMA – CNPJ- 00.099.845/000-86.
Justificativa: Destinado a custear, para alunos de baixa renda, bolsas de estudos de curso superior na cidade de Iturama e distrito de Alexandrita.

Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, por intermédio de sua contabilidade, a proceder a adequação das dotações orçamentárias referentes aos acréscimos e respectivos cancelamentos compensatórios para atendimento da presente emenda.

Art. 3º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 20 de dezembro de 2024.


Vereador Wemerson Medeiros dos Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA
ESTADO DE MINAS GERAIS



Acréscimo/ Inclusão	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica(s)	Valor(es)	F(s)
	CONTABILIDADE	CONTABILIDADE	CONTABILIDADE	CONTABILIDADE	CONTABILIDADE	CONTABILIDADE	CONTABILIDADE	CONTABILIDADE	R\$ 150.000,00	
TOTAL									R\$ 150.000,00	
Cancelamento compensatório	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica(s)	Valor(es)	F(s)
	02	05	01	99	999	0999	9999	9.9.99.99.00.00	R\$ 150.000,00	
TOTAL									R\$ 150.000,00	

Fonte Recursos: CONTABILIDADE

Objeto do Gasto: Aquisição de ambulância, modelo camionete, para atendimento da população do distrito de Alexandrita.

Justificativa: Melhorar o atendimento emergencial da população do distrito de Alexandrita, principalmente na zona rural.